



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

EDITAL Nº 095/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no Departamento de Pessoal deste Município, as inscrições para a contratação emergencial de um (01) Médico para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis Municipais n.ºs 1.526/99, 2.473/2010 e 3.331/2015.

1 – VALOR DO VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - O salário mensal do Médico a ser contratado nos termos do Presente Edital e com base na Lei n.º 3.331/2015 será de R\$ 5.692,93 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), mensais, acrescido de adicional de insalubridade conforme laudo e verba plus PSF, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.2 - O Contrato Emergencial terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até iguais períodos se necessário.

2 – DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 - Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h, **nos dias 03 e 04 de Agosto de 2015:**

2.2 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Registro do Conselho Regional de Medicina;

2.3 - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos comprobatórios com os dados constantes na inscrição.

2.4 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, será observado o critério de apresentação de títulos, que terão a seguinte pontuação.

3.2 - Certificado de participação em curso relacionado à área da saúde – 10 PONTOS;

3.3 - Experiência na área de Saúde Pública; 10 PONTOS por ano comprovado;

3.4 - Cursos em outras áreas: 05 PONTOS;

3.5 - Diploma de Conclusão do Curso de Medicina: 20 PONTOS;

3.6 - A apresentação dos títulos será na data das inscrições, com preenchimento do formulário de relação de títulos a ser entregue.

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 - Em caso de igualdade na pontuação dos candidatos, será dada a preferência a que tiver maior idade, persistindo a igualdade será realizado sorteio público, a ser divulgado no quadro oficial de publicações de atos oficiais, com antecedência mínima de dois dias úteis da sua realização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no quadro oficial de publicações de atos oficiais, até 02 (dois) dias após o final das inscrições.

6 – DO RECURSO

6.1 – O recurso deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado da classificação final, fundamentado e assinado pelo candidato.

6.2 – O julgamento do recurso será realizado pela Comissão Avaliadora e publicado no prazo de dois dias úteis após a apresentação do recurso.

7 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Administração Municipal providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) Providenciará a notificação do melhor classificado na seleção vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro, conforme classificação, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Crissiumal, RS, 30 de Julho de 2015.

ROBERTO BERGMANN
PREFEITO MUNICIPAL